



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**LEI Nº 938/2013**

**DATA: 27/05/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.500,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

|   |                |
|---|----------------|
| 11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO   |                |
| 001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO            |                |
| 22.333.0008.1103 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA |                |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                |
| 03650 00000 Recursos Ordinários (Livres)            | R\$ 32.000,00  |
| 03661 00805 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 774577/2012   | R\$ 150.000,00 |
| 03662 00806 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 781919/2012   | R\$ 97.500,00  |
| 03663 00807 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 778150/2012   | R\$ 468.000,00 |

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes contas e fontes da receita, originárias dos contratos de repasses assinados com o Ministérios do Desenvolvimento Agrário com interveniência da Caixa Econômica Federal, bem como da anulação das dotações para o recurso de contrapartida conforme segue:

Excesso de Arrecadação:



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

|   |                |
|---|----------------|
| 2.4.7.1.99.99.01.00 - CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 774577/2012 |                |
| Fonte: 00805.....   | R\$ 150.000,00 |
| 2.4.7.1.99.99.02.00 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 781919/2012   |                |
| Fonte: 00806 .....  | R\$ 97.500,00  |
| 2.4.7.1.99.99.02.00 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 778150/2012   |                |
| Fonte: 807.....   | R\$ 468.000,00 |

Anulação:

|   |               |
|---|---------------|
| 11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO     |               |
| 001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO              |               |
| 22.333.0008.1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS |               |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |               |
| 03540 00000 Recursos Ordinários (Livres)              | R\$ 24.500,00 |

|  |              |
|--|--------------|
| 11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO        |              |
| 001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO                 |              |
| 22.333.0008.1104PATRULHA MECANIZADA CONVENIO 769650/2012 |              |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       |              |
| 03680 00000 Recursos Ordinários (Livres)                 | R\$ 7.500,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---